Laudo de Avaliação
Nº 022/2026/COEng



Foto 1. Imóvel em Nova Xavantina/ MT – Vista frontal da edificação a partir do logradouro. Foto em 29/04/2026.

Imóvel Urbano
Av. Cuiabá, S/N, Quadra 3Q, Lote 33
Bairro União – NOVA XAVANTINA/ MT

Maio
2026

LOCAL	CIDADE	NÚMERO
Imóvel para de locação em Nova Xavantina/ MT.	Nova Xavantina/ MT	L.A.022/2026/COEng

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.

DETRAN MT	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	GOVERNO DE MATO GROSSO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 022/2026/COEng

Objeto

- Imóvel, matrícula nº 23.355 (não apresentada) - Comarca de Nova Xavantina - MT.

Objetivo

Determinação do valor de mercado do imóvel urbano para locação de uma edificação comercial destinado ao funcionamento provisório da 22ª CIRETRAN de Nova Xavantina na fase de reforma, por período mínimo de 12 meses.

Finalidade

Avaliação de imóvel para locação pelo DETRAN do Estado do Mato Grosso, no município de Nova Xavantina.

Localização

Av. Cuiabá, S/N, Quadra 3Q, Lote 33 – Bairro: União, CEP. 78.690-000, Nova Xavantina/ MT.

Área Terreno

677,26. Utilizada para esta avaliação, apenas 324,87 m².

Área da Edificação/ Padrão Construtivo

324,87 m²/ Padrão Galpão Industrial.

Proprietário

Wesio Pires de Lima.

Resultados da avaliação

Valor de mercado do imóvel R$ 900.000,00

Avaliadora
Engenheira Civil Letícia Muller Andres.

Cuiabá/ MT, 14 de maio de 2026.

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.

1. SOLICITANTE

DETRAN/MT - Diretoria de Administração Sistêmica – DAS.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado do imóvel para fins de locação durante o período mínimo de 12 meses.

3. FINALIDADE

Avaliação para reajuste de locação pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT no Município de Nova Xavantina/ MT, para continuação dos trabalhos da 22ª CIRETRAN de Nova Xavantina.

4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este laudo se fundamenta no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se:

- Na Certidão de Matrícula do terreno apresentada.

- Nas informações constatadas “in loco” quando da vistoria ao imóvel, realizada no período matutino do dia 29/04/2026 pelos Eng. Civis Letícia Muller Andres e Matheus Vinícius Volpato.

- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, intermediários, etc.).

- Conforme proposta de locação apresentado pelo proprietário ao DETRAN/ MT, o imóvel em questão é uma edificação térrea comercial, padrão Galpão Industrial, de 324,87 m² de área construída em um terreno com área igual, conforme projeto da edificação apresentado, com a seguinte divisão interna: salão de atendimento ao público, copa/cozinha, banheiros. A edificação tem estrutura de concreto armado, pré-moldada e alvenaria, forro em laje e sem forro e coberta com telhas metálicas termo acústicas.

- Não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos analisados.

- Investigações envolvendo aspectos legais não fizeram parte do presente trabalho.

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.

- Não fez parte do escopo do trabalho o levantamento de áreas e de confrontações através de instrumentos de medição.

- Eventuais divergências, se significativas, alteram os resultados deste trabalho.

- Na presente análise considerou-se que toda a documentação pertinente se encontrava correta e devidamente regularizada, e que o imóvel objeto estaria livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

- Este item se refere às limitações da avaliação, decorrentes da incoerência, da insuficiência ou da falta de informações disponível sobre o imóvel avaliado, é importante que todas as ressalvas sejam devidamente registradas.

- As informações obtidas durante a pesquisa de mercado foram tomadas como de boa-fé.

- Não estão contemplados neste estudo máquinas e/ ou equipamentos.

- Considerando a sua finalidade, esta avaliação tem prazo de validade limitado a dois anos de sua data de referência, conforme determinado no Art. 19 do Decreto Nº 53.370, de 10 de junho de 2020.

5. PROPRIETÁRIO

Wesio Pires de Lima.

6. ENDEREÇO

O imóvel está situado na Av. Cuiabá, S/N, Quadra 3Q, Lote 33 – Bairro: União, CEP. 78.690-000, Nova Xavantina/ MT., nas respectivas coordenadas geográficas: Latitude: 14°39'14.07"S e Longitude: 52° 21'26.72"W.

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.



Imagem 1. Imóvel em Nova Xavantina/ MT – Localização do imóvel. Fonte: Google Earth em 15/05/2026.

7. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Identificação
Imóvel, conforme projeto da edificação apresentado no município de Nova Xavantina - MT., é uma edificação térrea comercial, padrão Galpão Industrial, de 324,87 m² de área construída em um terreno com área igual, conforme registro de matrícula, com a seguinte divisão interna: salão de atendimento ao público, copa/cozinha, banheiros. A edificação tem estrutura de concreto armado, pré-moldada e alvenaria, forro em laje e sem forro e coberta com telhas metálicas termo acústicas.

Características da região e entorno
Atividade predominante: Edificações residenciais e comerciais
Padrão construtivo do entorno: Baixo () Normal (x) Alto ()
Zoneamento: Urbano
Tráfego de pedestres: Normal
Tráfego de veículos: Normal

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.

Pavimentação do logradouro: (x) sim () Não
Pavimentação do passeio: (x) sim () Não
Infraestrutura: ☐Acessibilidade ☒Água potável ☒Energia elétrica ☐Esgoto pluvial ☐Esgoto sanitário, ☐Gás canalizado ☒Iluminação pública ☐Logradouro ☒Meio fio/sarjetas ☒Passeio público ☒Pavimentação ☐Sem infraestrutura ☒ Telefone
Serviços públicos: ☒Coleta de lixo ☒Comércio, ☒Correios ☒Educação ☒Lazer ☒Rede bancária ☒Saúde, ☒Segurança ☐Sem serviços públicos, ☒Transporte coletivo
Aspectos valorizantes: ☐Clubes ☒Comércio ☐Empreendimentos ☐Escolas ☐Estações ☐Hospital ☐Mercados e ou supermercados ☐Orla/praias/lagos ☐Parques/praças ☐Posto policial ☐Posto saúde ☐Sem influências valorizantes ☐Shopping ☐Universidades/faculdades ☐Zona incorporação
Aspectos desvalorizantes: ☐Aeroporto ☐Área inundável ☐Aterro sanitário ☐Estação tratamento esgoto ☐Indústria ☐Presídio ☒Sem aspectos desvalorizantes ☐Sub-habitação ☐Unidades carentes

Características do Imóvel	
Formato do terreno: Irregular	
Situação de quadra: Meio da quadra	
Cota: +/- 0,50 m	
Vegetação: Não possui	
Uso do solo: Comercial e Residencial	
Acesso: Logradouro	
Topografia: Plano	
Tipo de cercamento: ☐Arame, ☐ Gradil, ☐Muro, ☐ Sem cercamento, ☐ Tela	
Superfície: ☐ Alagadiça ☐ Arenoso ☐ Argiloso ☐ Com aterro ☐ Com entulhos, ☐ Pantanosa, ☒Seca	
Área do terreno: 324,87m²	
Medida da frente do terreno: 14,0m	**Confrontação da frente:** Via pública
Medida lateral 1 dos terrenos: 26,70m	**Confrontação lateral direita:** Via pública/ residencial
Medida lateral 2 do terreno: +/- 26,3m	**Confrontação lateral esquerda: :** Edif. comercial
Medida de fundo dos terrenos: 13,82m	**Confrontação dos fundos:** Edif. comercial

Condição de ocupação*	
☐ Ocupado	☒ Desocupado

7.1 Benfeitorias

7.1.1 Ficha de Vistoria

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.

Benfeitoria 01 Imóvel Comercial	Idade aparente: Novo	Área = 324,87m²	Nº de Pav: 1
	Padrão	**Conservação**	**Tipologia**
 **Edificação Comercial**	☐ Rústico	☒ Novo	☐ Apartamento
	☐ Proletário	☐ Entre novo e regular	☐ Box
	☐ Econômico	☐ Regular	☐ Casa
	☐ Simples	☐ Entre regular e reparos simples	☒ Galpão
	☒ Médio	☐ Reparos simples	☐ Sala Comercial
	☐ Superior	☐ Entre reparos simples e importantes	☐ Pavimento
	☐ Fino	☐ Reparos importantes	☐ Imóvel
	☐ Luxo	☐ Entre reparos importantes e s/ valor	☐ Terreno
	☐ Outros	☐ Sem valor	☐ Outros

Material Utilizado					
Piso	**Forro**	**Telhado**	**Esquadrias**	**Rev. Fachada**	**Estrutura**
☐ Madeira	☐ Madeira	☐ Cerâmica	☒ Alumínio	☒ Pintura	☐ Portante
☐ Lajota	☒ Laje	☐ Fibrocimento ondulado	☐ Ferro	☐ Tijolo à vista	☒ Concreto
☒ Cerâmica	☐ Gesso	☐ Fibrocimento estrutural’	☐ Madeira	☐ Fulget	☐ Madeira
☐ Piso queimado	☐ Pvc	☐ Alumínio	☐ PVC	☐ Cerâmica	☐ Metálica
☒ Granilite	☐ Placas acústicas	☐ Galvanizado	☐ Outros	☐ Madeira	☐ N. Identificada
☐ Vinílico	☒ S/ forro	☒ Laje		☒ Vidro	☒ Pré moldado
☐ Carpete	☐ Aglomerado	☐ Capim		☐ Pedra	
☒ Concreto		☒Telha termo acústica		☐ Reboco chapisco	
☐ Outros		☐ Outros		☐ Outros	

7.1.2 Ficha de Vistoria – Bens de Patrimônios Históricos e Artísticos

Não é o caso

8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

(Preencher a tabela marcando com X e colocando o texto em negrito)

- desempenho do mercado ☐ desaquecido ☒ **normal** ☐ aquecido

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.

- número de ofertas	☒ **baixo**	☐ médio	☐ alto
- liquidez	☐ baixa	☒ **média**	☐ alta
- absorção pelo mercado	☐ demorada	☒ **normal**	☐ rápida

9. METODOLOGIA

MÉTODO EVOLUTIVO: identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes com as depreciações.

$$VI = (VT + (VB * FD) * FC$$

FC – Fator de Comercialização: () calculado () justificado **(x) arbitrado**

10. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Onde:

VI – Valor do imóvel

Onde:

VI: Valor do Imóvel

VT: Valor do Terreno

VB: Valor das Benfeitorias (Edificações)

FD: Fator de Depreciação

FC: Fator de Comercialização

11. AVALIAÇÃO DOS TERRENOS

11.1 **Valor do Terreno** = R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais);

12. EDIFICAÇÃO

a) Edificação Tipo Galpão Industrial (GI)

- Estrutura de concreto armado e alvenaria, parte do forro em laje e sem forro, cobertura em telhas metálicas, piso em granilite, piso e revestimento em cerâmica nas áreas molhadas, paredes em tinta acrílica em áreas secas.

b) Muro

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.

- A edificação compreende todo o terreno, portanto não possui muros limitadores;
- Não contém equipamentos de segurança.

c) Pátio

- Não existente.

CUB

Mês Referência abril/ 2026 - Sinduscon – GI (Padrão Galpão Indústrial): R$ 1.641,26/ m².

Área Construída Padrão Galpão Industrial: 324,87 m².

Valor da benfeitoria – VB

$$VB = 324{,}87\ m^2 \times R\$\ 1.641{,}26/m^2 = R\$\ 553.196{,}14$$

Depreciação Física

Conceito: Depreciação é a perda de valor sofrida por um bem. A de ordem física é decorrente do desgaste nas partes constitutivas desse bem.

Foi utilizado para essa avaliação o método de Ross-Heidecke que considera a idade e o estado de conservação do imóvel.

Retira-se da tabela de Ross-Heidecke o Fator K e calcula-se o coeficiente de depreciação "d": d = (100 – k)/ 100.

Após a vistoria do imóvel foi estabelecido que o estado de conservação da construção necessita de reparos simples e importantes, desse modo o imóvel foi enquadrado de acordo com a tabela de Ross-Heidecke – Depreciação Física – Fator K, no conceito "A" (NOVO - Com até seis meses de uso e sem danos. Não sofreu nem necessita de reparos. Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de 02 anos, que apresente apenas sinais de desgaste natural da pintura externa), assim tem-se:

I/V = 0/70= 0,00 ou 0 % (imóvel novo, sem desvalorização

Onde I é a idade do imóvel e V é a vida útil em anos.

Portanto o Fator de Depreciação (FD) é:

Estado "A" - Tabela K = 0 %.

Fator de Comercialização

Arbitrou-se fator de comercialização = 0 %.

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.

Valor do Imóvel: VI = (VT + VB1 +VB2 x FD) x FC

VI: 350.000,00+**(**553.196,14)x1,00

VI: R$ 903.196,14

13. VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL

O valor do imóvel em questão foi arredondado e avaliado em R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

O valor de locação do imóvel varia de 0,50 a 1,00% do valor de avaliação do imóvel. Adotamos o valor de 0,75% desse valor e o preço de locação do imóvel determinado é de R$ 6.750,00/ mês.

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.

14. CONCLUSÃO

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em estudo o seguinte valor (arredondado) de mercado:

Valor de locação do imóvel

R$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais)

data de referência da avaliação abril/ 2026

Conforme item 6.8.1 na NBR 14.653-1:2019 o resultado final pode ser arredondado até 1%.

Em tempo, informamos que os valores limites do valor de locação do imóvel em questão, dentro do intervalo de 0,50 a 1,00% do valor do imóvel são:

Valor Mínimo: R$ 4,500,00

Valor Máximo: R$ 9.000,00

14.1 Documentação dos Imóveis

Matrícula/ escritura do terreno;

14.2 Documentação Auxiliar de Avaliação

Tabela do CUB referência abril/ 2026.

Cuiabá/ MT, 15 de maio de 2026.

Letícia Muller Andres
Analista de Des. Econ. Social
Engenheira Civil – CREA 10108/D-RO
Mat. 309035 - DETRAN/MT

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.

15. RELATÓRIO FOTOGRÁGICO



Foto 2. Imóvel em Nova Xavantina/ MT – Vista da fachada do imóvel a partir do logradouro. Foto em 29/04/2026.



Foto 3. Imóvel em Nova Xavantina/ MT – Vista da fachada do imóvel a partir do logradouro. Foto em 29/04/2026.

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.



Foto 4. Imóvel em Nova Xavantina/ MT – Vista do passeio frontal da edificação. Foto em 29/04/2026.



Foto 5. Imóvel em Nova Xavantina/ MT – Vista interna da edificação a partir da porta principal de acesso. Foto em 29/04/2026.

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.



Foto 6. Imóvel em Nova Xavantina/ MT – Vista interna da edificação. Foto em 29/04/2026.



Foto 7. Imóvel em Nova Xavantina/ MT – Vista da copa/ cozinha. Foto em 29/04/2026.

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.



Foto 8. Imóvel em Nova Xavantina/ MT – Vista do banheiro do imóvel. Foto em 29/04/2026.



Foto 9. Imóvel em Nova Xavantina/ MT – Vista banheiro da edificação. Foto em 29/04/2026.

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.



Foto 10. Imóvel em Nova Xavantina/ MT – Vista da entrada de energia do imóvel. Foto em 29/04/2026.



Foto 11. Imóvel em Nova Xavantina/ MT – Vista do padrão/ relógio de energia da edificação. Foto em 29/04/2026.

HASH: 531fc3b2c1b92d80e1d8602f48d9ade1640571dd29cb9883c4ebcb68829f99d6. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/583X-7LCE-NXPV-3BYC. Assinado por: LETICIA MULLER ANDRES em 15/05/2026, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 03/06/2026. Juntado em 11/06/2026 08:16:30 por ALTAIR RIBEIRO.